



São Paulo, 19 de abril de 2022.

Certifico que, em razão da pandemia Covid-19, as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorreram em sistema de videoconferência, tendo as atas a seguir sido aprovadas eletronicamente pelo Colegiado, com a participação remota dos/as Conselheiros/as.

PAULA HORA Assinado de forma  
SANTOS:249 digital por PAULA HORA  
24943819 SANTOS:24924943819  
Dados: 2022.04.19  
10:54:16 -03'00'

**PAULA HORA SANTOS**  
Secretária Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

**ATA DA 731ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO  
2020/2022**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral em exercício, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecília Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Representando a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Defensora Assistente Maira Ferreira Tasso, Pedro Pereira dos Santos Peres, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. Ausente justificadamente o Conselheiro Juliano Bassetto Ribeiro. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h41, com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:00:05 ao 00:07:12). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que o Conselheiro Juliano Bassetto Ribeiro esteve ausente, em razão de abono (Áudio do 00:07:15 ao 00:07:29). Após, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante dos/as Defensores/as Públicos/as Aposentados/as, Ex-Defensora Maria Dolores Maçano; Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio do 00:07:31 ao 00:18:07). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:18:10 ao 00:55:47). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/as Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2022/0003787**. Interessado/a: Alexandre Pereira Soares. Assunto: Pedido de liminar para suspensão e/ou alteração do §3º, artigo 16 da Deliberação CSDP nº 089/08, que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública. Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, negar a liminar e indeferir no mérito o pedido do interessado, encaminhando-se cópia deste procedimento nos autos do processo SEI nº **2021/0001685** (Áudio do 00:55:50 ao 01:56:09). **SEI nº 2022/0001519**. Interessado/a: Angelo de Carmargo Dalben. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 14 de março a 23 de julho de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu o voto. Consigna-se que o Conselheiro Luiz Felipe de Azevedo Fagundes se ausentou da sessão às 11h37. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do/a interessado/a, no período de 14 de março a 23 de julho de 2022, condicionado à apresentação de relatório trimestral, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015 (Áudio do 01:56:11 ao 02:16:10). **SEI nº 2022/0003177**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NESC). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as Defensores/as Públicos/as Flávia Stringari Machado e Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho como integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, arquivando-se os autos (Áudio do 02:16:13 ao 02:17:48). **SEI nº 2022/0003234**. Interessado/a: Isadora Brandão Araujo da Silva. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A Representante da Segunda Subdefensoria Pública-Geral promoveu a leitura do voto vista. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria com acréscimos advindos do voto da Conselheira Mara Renata da Mota Ferreira, deferir o afastamento da interessada pelo prazo de um ano, renovável mediante novo requerimento e condicionada à apresentação de relatório anual de atividades pela interessada (Áudio do 02:17:51 ao 02:40:51). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 12h22 (Áudio do 02:40:52 ao 02:41:32). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos quatro dias do mês de março do ano de 2022.

Rafael Pitanga Guedes  
**Presidente**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Maira Ferreira Tasso  
**Defensora Assistente da 2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Alex Gomes Seixas  
**Conselheiro**

Cecilia Cardoso Soares  
**Conselheira**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
**Conselheiro**

Pedro Pereira dos Santos Peres  
**Conselheiro**

Willian Fernandes  
**Ouvidoria-Geral**

Samuel Friedman  
**Conselheiro**

Rafael Galati Sabio  
**Representante da APADEP**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 16/03/2022, às 09:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cardoso Soares, Defensora Pública**, em 16/03/2022, às 13:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 16/03/2022, às 13:28, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 18/03/2022, às 09:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 18/03/2022, às 09:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 18/03/2022, às 10:39, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 21/03/2022, às 08:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Ferreira Tasso, Defensora Pública Conselheira**, em 22/03/2022, às 13:21, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 22/03/2022, às 14:05, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 22/03/2022, às 14:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 24/03/2022, às 18:08, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 28/03/2022, às 15:36, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 29/03/2022, às 08:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0144842** e o código CRC **A79DA775**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>

2021/0003193

SECT\_CSDP - 0144842v2

**ATA DA 732ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO  
2020/2022**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral em exercício, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecília Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e a Representante da APADEP, Aline Rodrigues Penha. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h35, com a solenidade de posse administrativa do Defensor Público Lucas José Ribeiro Macedo, nomeado por ato do Defensor Público-Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2022. Consigna-se que a Presidência foi substituída pela Corregedora-Geral temporariamente no decorrer da sessão (Áudio do 00:00:05 ao 00:16:20). Em continuidade a ordem do dia, não havendo comunicações da Secretaria, a Presidência inverteu a ordem dos trabalhos, passando-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio do 00:16:34 ao 00:24:30). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, passou-se as Comunicações da Presidência (Áudio do 00:24:34 ao 00:37:27). Após, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:37:28 ao 01:55:04). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/as Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2022/0004426 (Excetuaado a pauta)**. Interessado/a: Isadora Brandão Araujo da Silva. Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial (NUDDIR). Relator/a: Conselheiro/a Cecília Cardoso Soares. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, (i) pelo reconhecimento da cessação da designação da interessada para exercício da Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, em razão do deliberado no processo SEI nº [2022/0003234](#), de que decorre, interinamente, a assunção de sobredita Coordenação pelo Defensor Público Coordenador Auxiliar Vinicius Conceição Silva Silva, nos termos do artigo 27, da Deliberação CSDP nº 038/07; (ii) pela abertura de prazo para manifestação da Defensora Pública Isadora Brandão Araujo da Silva, quanto ao disposto no §2º do artigo 26, da Deliberação CSDP nº 038/07, e; (iii) pela abertura de inscrições para a função de Coordenadora ou Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, dentre seus membros, tão logo cessada a designação da atual interessada, que ocorrerá no dia 15 de março de 2022, com a consequente publicação do edital e abertura de procedimento autônomo ao presente, para acompanhamento, junto ao Colegiado. DELIBEROU ainda, por unanimidade, após retorno da diligência do item ii, retornar à pauta da 733ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, a ser realizada em 18 de março de 2022 (Áudio do 01:55:06 ao 03:50:15). Consigna-se que o Ouvidor-Geral se ausentou da sessão às 13h15. **CGDP CAEP nº 005/20**. Interessado/a: Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Cecília Cardoso Soares. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório (Áudio do 03:50:51 ao 03:55:12). **CGDP CAEP nº 027/20**. Interessado/a: Vitor Ortiz Amando de Barros. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Cecília Cardoso Soares. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º, 3º e 4º relatório e a continuidade do estágio probatório (Áudio do 03:55:17 ao 04:01:57). **CGDP CAEP nº 016/20**. Interessado/a: Patrícia Maria Liz de Oliveira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório (Áudio do 04:02:06 ao 04:05:36). **SEI nº 2022/0003607**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Infância e Juventude. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o Defensor Público Eduardo Fontes da Silva como integrante do Núcleo Especializado de Infância e Juventude, arquivando-se os autos (Áudio do 04:05:44 ao 04:07:05). **SEI nº 2021/0003311**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPEP). Relator/a: Conselheiro/a Cecília Cardoso Soares. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, arquivar os autos, em razão da ausência de interessados/as. Impedido o Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa (Áudio do 04:07:13 ao 04:11:59). **SEI nº 2021/0008807**. Interessado/a: Luís Fernando Vilas Boas Bonachela e William Roberto Casimiro Braga. Assunto: Remoção por permuta (3ª DP da Unidade JECRIM/DIPO e 42ª DP da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal). Relator/a: Conselheiro/a Cecília Cardoso Soares. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre os/as Defensores/as Públicos/as Luís Fernando Vilas Boas Bonachela e William Roberto

Casimiro Braga, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral (Áudio do 04:12:05 ao 04:15:11). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 13h52 (Áudio do 04:15:12 ao 04:16:08). Eu, Jackson Hideki Matsumoto, Secretário Substituto do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos onze dias do mês de março do ano de 2022.

Rafael Pitanga Guedes  
**Presidente**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Mara Renata da Mota Ferreira  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Alex Gomes Seixas  
**Conselheiro**

Cecilia Cardoso Soares  
**Conselheira**

Juliano Bassetto Ribeiro  
**Conselheiro**

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Pedro Pereira dos Santos Peres  
**Conselheiro**

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
**Conselheiro**

Samuel Friedman  
**Conselheiro**

Willian Fernandes  
**Ouvidoria-Geral**

Aline Rodrigues Penha  
**Representante da APADEP**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 25/03/2022, às 11:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 25/03/2022, às 11:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 25/03/2022, às 11:48, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 28/03/2022, às 15:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 28/03/2022, às 15:23, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 28/03/2022, às 15:36, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.





Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 28/03/2022, às 16:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rodrigues Penha, Defensora Pública Representante da Apadep**, em 28/03/2022, às 16:45, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Hideki Matsumoto, Oficial de Defensoria**, em 28/03/2022, às 16:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 29/03/2022, às 08:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 29/03/2022, às 10:30, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cardoso Soares, Defensora Pública**, em 30/03/2022, às 15:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 05/04/2022, às 16:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 08/04/2022, às 18:57, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0148601** e o código CRC **28FBDA81**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>

**ATA DA 733ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO  
2020/2022**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral em exercício, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecilia Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Representando a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Defensora Assistente Maira Ferreira Tasso, Pedro Pereira dos Santos Peres, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. Ausente justificadamente o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h45, encaminhando a ata da 730ª e 731ª Sessões Ordinárias, as quais foram aprovadas por unanimidade (Áudio do 00:00:05 ao 00:01:04). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:01:06 ao 00:10:25). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante da Unidade Campinas, Defensor Público Giuliano D'Andrea; Representante dos/as Defensores/as Públicos/as Aposentados/as, Ex-Defensora Maria Dolores Maçano; Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira. Consigna-se que a Presidência justificou a ausência do Ouvidor-Geral, que esteve ausente em razão de reunião externa, e acrescentou que havia sido publicada no caderno suplementar o Decreto nº. 66.575 de 17 de março de 2022, cujos manuais institucionais serão atualizados e divulgados nos próximos dias (Áudio do 00:10:27 ao 00:34:07). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:34:10 ao 01:29:14). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/as Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2021/0008695**. Interessado/a: EDEPE. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária). Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio do 01:29:38 ao 01:30:37). **SEI nº 2022/0004387**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. **(COMUNICADO)**. Ficam abertas, entre os dias 21/03 a 25/03/2022, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço [conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br), mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio do 01:30:43 ao 01:32:19). **SEI nº 2022/0004404**. Interessado/a: Segunda Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 3ª Defensoria Pública da Macrorregião 2. Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, opinar pela manutenção da lotação, e manter o feixe de atribuições da 3ª Defensoria Pública da Macrorregião 2 (Áudio do 01:32:23 ao 01:38:15). **SEI nº 2022/0004600 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a abertura do certame, e homologar a indicação da Defensor/a Público/a Juliana Garcia Belloque para presidir a Banca Examinadora do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado. DELIBEROU ainda, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão (Áudio do 01:58:32 ao 02:20:34). **SEI nº 2022/0004426**. Interessado/a: Isadora Brandão Araujo da Silva. Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial (NUDDIR). Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares. Consigna-se que o Conselheiro Luiz Felipe de Azevedo Fagundes se ausentou da sessão. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, após retorno da diligência, preliminarmente, reconhecer, que à luz do disposto no artigo 26, §2º, da Deliberação CSDP nº. 28/2007, que a análise do presente pedido incumbe à Defensoria Pública-Geral, encaminhando-se os autos para as providências pertinentes. Vencidos os/as Conselheiros/as Cecilia Cardoso Soares, Alex Gomes Seixas, Pedro Pereira dos Santos Peres, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Juliano Bassetto Ribeiro, que votavam pela competência de análise do pedido da cessação da designação da integrante do Núcleo Especializado pelo Conselho Superior (Áudio do 01:38:20 ao 01:58:25 e do 02:20:54 ao 02:57:46). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 12h47 (Áudio do 02:57:54 ao 02:58:28). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação



da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2022.

Rafael Pitanga Guedes  
**Presidente**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Maira Ferreira Tasso  
**Defensora Assistente da 2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Alex Gomes Seixas  
**Conselheiro**

Cecilia Cardoso Soares  
**Conselheira**

Juliano Bassetto Ribeiro  
**Conselheiro**

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Pedro Pereira dos Santos Peres  
**Conselheiro**

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
**Conselheiro**

Samuel Friedman  
**Conselheiro**

Rafael Galati Sabio  
**Representante da APADEP**



Documento assinado eletronicamente por **Maira Ferreira Tasso, Defensora Pública Conselheira**, em 23/03/2022, às 18:02, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 25/03/2022, às 11:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 25/03/2022, às 11:49, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 25/03/2022, às 11:52, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 28/03/2022, às 15:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 28/03/2022, às 15:22, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 28/03/2022, às 15:31, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 28/03/2022, às 15:36, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 28/03/2022, às 16:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 28/03/2022, às 16:52, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 29/03/2022, às 08:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cardoso Soares, Defensora Pública**, em 30/03/2022, às 15:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 05/04/2022, às 16:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0148619** e o código CRC **7FC0B909**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>

**ATA DA 734ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO  
2020/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral em exercício, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecília Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Representando a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Defensora Assistente Maira Ferreira Tasso, Pedro Pereira dos Santos Peres, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Aline Rodrigues Penha. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h53, encaminhando para aprovação, a sugestão de inversão da ordem dos trabalhos, a fim de prestigiar a participação do Defensor Público Vinicius Conceição Silva e Silva e do Defensor Público Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina em processos a serem deliberados na ordem do dia, sendo aprovado por unanimidade (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:00:16). Em seguida, a Presidência chamou à discussão o processo [SEI nº 2022/0004739](#) (**Excetuado a pauta**). Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu a leitura do relatório. Em seguida, a Presidência franqueou a palavra ao único candidato a vaga, Dr. Vinicius Conceição Silva e Silva. Após o previsto no §5º do artigo 16 da Del. 038/07, a Presidência devolveu a palavra ao relator, que proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o Defensor Público Vinicius Conceição Silva Silva como Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, arquivando-se os autos (Áudio 1 do 00:01:35 ao 00:50:20). [SEI nº 2021/0008695](#). Interessado/a: EDEPE. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária). Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu a leitura do relatório. Em seguida, a Presidência franqueou a palavra ao Diretor da Edepe, Dr. Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina. Após o previsto no §3 do artigo 38 da Del. 001/06, a Presidência devolveu a palavra ao relator, que proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral (Áudio 1 do 00:50:38 ao 01:51:23). Após, a Presidência encaminhou as atas das 732ª e 733ª Sessões Ordinárias, as quais foram aprovadas por unanimidade (Áudio 1 do 01:51:27 ao 01:52:08). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Defensora Pública Aposentada, Maria Dolores Maçano; Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Defensora Pública Paula Sant'Anna Machado de Souza; Presidente do IX Concurso de Defensor/a Público/a, Defensora Pública Juliana Garcia Belloque; Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Defensora Pública Nalida Coelho Monte (Áudio 1 do 01:52:25 ao 02:15:05). Consigna-se que a Presidência foi substituída pela Corregedora-Geral, temporariamente das 09h53 às 12h02. Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, inverteu a fala dos/as Conselheiros/as sobre manifestações diversas ao final da sessão (Áudio 1 do 02:15:09 ao 02:20:15). Em seguida, a Presidência chamou para discussão o processo [SEI nº 2021/0004084](#) (**Excetuado a pauta**). Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDIR). Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as Defensores/as Públicos/as Rafael de Paula Eduardo Faber, Tatiana de Souza Kotake, Laura Joaquim Taveira e Laura Sarti Cortes como integrantes do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, arquivando-se os autos (Áudio 1 do 02:21:15 ao 02:24:53). [SEI nº 2021/0001626](#) (**Excetuado a pauta**). Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2021. Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial da Unidade São Carlos, relativo ao mês de fevereiro de 2022, a ser publicado oportunamente (Áudio 1 do 02:25:03 ao 02:26:88). [SEI nº 2022/0004347](#). Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos. Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de consulta pública entre os dias 28/03 a 18/04/2022, a ser publicado oportunamente. (COMUNICADO). O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, deliberou, na 734ª sessão ordinária, realizada em 25 de março de 2022, ABRIR CONSULTA PÚBLICA nos autos do processo [SEI nº 2022/0004347](#), de relatoria do Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, sobre a proposta de deliberação que visa regulamentar a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Para acessar a íntegra da proposta inicial

([clique aqui](#)). As respostas elaboradas no formulário ([clique aqui](#)) poderão ser enviadas entre os dias 28 de março de 2022 até o encerramento da consulta pública, que ocorrerá em 18 de abril de 2022. O Conselho Superior somente deliberará a respeito da proposta após a compilação do resultado da consulta pública (Áudio 1 do 02:27:20 ao 02:48:30). **SEI nº 2022/0004919**. Interessado/a: Cecilia Nascimento Ferreira. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 28 de março e 04 de julho de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do/a interessado/a, no período de 28 de março a 04 de julho de 2022, condicionado à apresentação de relatório trimestral, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015 (Áudio 1 do 02:49:01 ao 02:53:44). **SEI nº 2022/0003543**. Interessado/a: Alex Gomes Seixas. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 244/12 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida ao Conselheiro Samuel Friedman (Áudio 1 do 02:55:17 ao 03:07:03). Consigna-se que houve pausa da sessão para almoço para almorço das 13h às 14h11, sendo retomada com a discussão do processo **SEI nº 2021/0002046 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Assunto: Assunto: Proposta de alteração das Deliberações CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público) e Deliberação CSDP nº 244/12 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06, para i) Inclusão no conteúdo programático das temáticas racismo, capacitismo, relações de gênero e da diversidade sexual; ii) Composição da Banca Examinadora, observando a paridade de gênero, reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras e indígenas e 05% (cinco por cento) para pessoa com deficiência, e iii) Fundamentação da composição da banca examinadora, conforme redação a ser oportunamente finalizada. DELIBEROU ainda, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio 2 do 00:01:04 ao 02:20:53). **SEI nº 2022/0004600**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio 2 do 02:20:55 ao 02:21:21). Consigna-se que o Conselheiro Samuel Friedman levantou a questão de ordem sobre a prevenção de relatoria aos pedidos de impugnação a lista de antiguidade tanto para efeito de promoção como de remoção. O Conselho Superior CONSENSUOU que a relatoria seguiria prevento a uma única relatoria, de acordo com a analogia do §2º do artigo 1º da Deliberação CSDP nº 244/12 (Áudio 2 do 02:21:36 ao 02:28:31). Ao final, houve inversão da ordem do dia para dar continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 2 do 02:28:32 ao 02:44:48). Em seguida, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos (Áudio 2 do 02:44:49 ao 02:47:30). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 17h (Áudio 2 do 02:47:31 ao 02:48:13). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2022.

Rafael Pitanga Guedes  
**Presidente**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Maira Ferreira Tasso  
**Defensora Assistente da 2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Alex Gomes Seixas  
**Conselheiro**

Cecilia Cardoso Soares  
**Conselheira**

Juliano Bassetto Ribeiro  
**Conselheiro**

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**

Lui Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Pedro Pereira dos Santos Peres  
**Conselheiro**

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

Samuel Friedman

**Conselheiro****Conselheiro**

Willian Fernandes  
**Ouvidoria-Geral**

Aline Rodrigues Penha  
**Representante da APADEP**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 04/04/2022, às 13:40, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 04/04/2022, às 15:12, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 04/04/2022, às 15:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 04/04/2022, às 16:07, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 04/04/2022, às 17:27, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rodrigues Penha, Defensora Pública Representante da Apadep**, em 04/04/2022, às 18:07, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 05/04/2022, às 14:44, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 05/04/2022, às 16:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 07/04/2022, às 15:28, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Ferreira Tasso, Defensora Pública Conselheira**, em 07/04/2022, às 18:08, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0155041** e o código CRC **2A172018**.